



Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro |
Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Página 1 de 1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0008, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede o Título de Cidadão Beberibense ao Governador do Estado do Ceará, o Sr. Camilo Sobreira de Santana, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE APROVA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Beberibense ao Governador do Estado do Ceará, o Sr. Camilo Sobreira de Santana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

ANDERSON PEROBA GOMES
Vereador de Beberibe

BIOGRAFIA

Camilo Sobreira de Santana, nascido na cidade de Crato, em 3 de junho de 1968, é um engenheiro agrônomo, professor e político brasileiro, atualmente Governador do Ceará, filiado ao Partido dos Trabalhadores (PT).

É filho de Ermengarda Maria de Amorim Sobreira e de Eudoro Walter de Santana, engenheiro civil e deputado estadual em diversas legislaturas.

Formado em Engenharia Agrária pela Universidade Federal do Ceará e Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente pela mesma Universidade. Durante a graduação, exerceu a função de diretor do Diretório Central dos Estudantes da UFC. Foi Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará no governo de Cid Gomes, de 1 de fevereiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, além de Secretário das Cidades no mesmo governo.

Foi professor e coordenador da FATEC Cariri. Servidor público federal por concurso, ocupou a superintendência adjunta do IBAMA no Ceará em 2003 e 2004. É cidadão honorário dos municípios de Barbalha, Juazeiro do Norte e Quixeramobim e Palmácia. Foi o deputado estadual mais votado do Ceará em outubro de 2010, com 131.171 votos. E em 26 de outubro de 2014, Camilo Santana foi eleito o Governador do Estado do Ceará, função que ocupa até o momento.